

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Dimensões Normativas da Bioética

PROFESSOR: Dr. Vicente de Paulo Barretto

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2010/1

CARGA HORÁRIA: 45h-a

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008418

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

As interfaces entre Ciência, Ética e Direito. A revolução biomédica e a reflexão do movimento bioético. Proteção da vida e da qualidade de vida. Autonomia, beneficência e justiça. Construção de uma perspectiva jurídica da Bioética. Origem, formulação e princípios do Biodireito. Os novos direitos vinculados à proteção da vida humana e da biodiversidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Bioética: conceito, origens e problemática;

Princípios da Bioética I. Autonomia e não maleficência;

Princípios da Bioética II. Beneficência e justiça;

A crítica de Roque Junges aos princípios anteriores;

A pessoa humana como categoria fundamental;

Casos problemáticos:

Aborto;

Eutanásia – ortotanásia – suicídio assistido;

Pesquisa com embriões. Tecnociência e manipulação da natureza humana;

Novas Dimensões da Responsabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADORNO, Roberto. “**Liberdade**” e “**Dignidade**” da Pessoa: **Dois Paradigmas Opostos ou Complementares na Bioética?** ”em Bioética e Responsabilidade. Org. Martins-Costa, Judith e Möller, Leticia Ludwig. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

BAERTSCHI, Bernard. **Ensaio Filosófico sobre a Dignidade**. Trad. Paula Silvia Rodrigues Coelho

da Silva. São Paulo: Loyola, 2009.

BARRETTO, Vicente de Paulo Barretto. “**Bioética, Responsabilidade e Sociedade Tecnocientífica**” em Bioética e Responsabilidade. Org. Martins-Costa, Judith e Möller, Letícia Ludwig. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

BOURGUET, Vincent. **O ser em gestação**. Trad. Nicolas Nymi Campanário. São Paulo: Loyola, 2002.

BUSNELLI, Francesco Donato. “**De quem é o corpo que nasce? Do Dogma Jurídico da Propriedade à Perspectiva Bioética da Responsabilidade**”. Trad. Cristiane Avancini Alves, em Bioética e Responsabilidade. Org. Martins-Costa, Judith e Möller, Letícia Ludwig. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

CASADO, Maria. **Clonagem: Uma Questão de Responsabilidade**. Trad. Lourenço Floriani Orlandini, em *Bioética e Responsabilidade*. Org. Martins-Costa, Judith e Möller, Letícia Ludwig. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

JONAS, Hans. **O princípio vida**. Trad. Carlos Almeida Pereira. Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. **O Princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica**. Trad. Marijane Vieira Lisboa e Luiz Barros Montez. Contraponto, 2006.

JUNGES, José Roque. **BIOÉTICA**. São Leopoldo: Unisinos, 1999.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

AVALIAÇÃO

Participação nas aulas, e apresentação de seminários e trabalho de conclusão.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Direito Comunitário

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2010/1

CARGA HORÁRIA: 60 horas/aula

PROFESSOR: Dra. Bibiana Graeff Chagas Pinto

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 4 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DO SEMINÁRIO: 090499

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

Fundamentos teóricos e jurídicos do processo de integração regional. As experiências das integrações. A União Europeia. Perspectivas do Mercosul. O problema da ALCA.

OBJETIVOS

1. Compreender a integração regional no contexto da transnacionalização do Direito e da globalização econômica, refletindo criticamente sobre a mutação das disciplinas jurídicas atingidas pela regulação regional.
2. Dominar tecnicamente os instrumentos jurídicos, regulatórios e jurisdicionais, que constituem o direito da União Europeia e, subsidiariamente, o direito da integração no Mercosul.
3. Desenvolver um enfoque transdisciplinar (aportando utensílios metodológicos da economia, da ciência política, das relações internacionais, da história e da filosofia).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Apresentação da disciplina; definição do enfoque; revisão da ementa; histórico da integração europeia; noções de teoria econômica da integração.
2. Fontes e principais órgãos da União Europeia.
3. A entrada em vigor do Tratado de Lisboa e os seus aportes.
4. Efeito direto e primazia da ordem jurídica da União em direito europeu – acórdãos Van Gend & Loos e Costa c. Enel (TJCE); assimilação dos princípios pela jurisprudência dos Estados-membros da União Europeia.

5. Sistemas de solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio e do Mercosul; o "caso dos pneus" (CE x Brasil na OMC).
6. A edificação de um Direito Ambiental no âmbito do MERCOSUL
7. A parlamentarização dos processos de integração regional – a evolução do Parlamento Europeu; o Parlamento Andino; a criação do Parlamento do MERCOSUL.
8. A sociedade civil como sujeito de direito internacional; a participação da sociedade civil nas organizações internacionais; democracia participativa e integração regional.
9. Governos de esquerda e integração positiva; o Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM); a adesão da Venezuela ao MERCOSUL; avaliação global dos processos de integração em curso na América Latina, em especial a UNASUL.
10. O "caso das papeleiras" – a justaposição de ordens jurídicas (regulação e jurisdição); o papel do Tribunal Internacional de Justiça (Haia) na transnacionalização do Direito, na integração econômica e na defesa do meio ambiente.
11. Os direitos humanos e a integração europeia (justaposição de Estrasburgo e Luxemburgo); o sistema interamericano; os direitos humanos no MERCOSUL.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BECK, Ulrich; GRANDE, Edgar. **Pour un empire européen**. Paris: Flammarion, 2007.
- CLERGERIE, Jean-Louis; GRUBER, Annie; RAMBAUD, Patrick. **L'Union européenne**. Paris: Dalloz, 2008.
- DELMAS-MARTY, Mireille. **Les forces imaginantes du droit**. Tomos I, II e III. Paris: Seuil, 2004-2007.
- HABERMAS, Jürgen. **L'intégration républicaine**. Paris: Bayard, 1993.
- HABERMAS, Jürgen. **Sur l'Europe**. Paris: Bayard, 2006.
- JAEGER JR. **Temas de Direito da Integração e Comunitário**. São Paulo: LTR, 2002.
- LOUIS, Jean-Victor. **L'ordre juridique communautaire**. Paris-Bruxelas: LGDJ, Bruylant, 2007.
- OST, François; KERCHOVE, Michel van de. **De la pyramide au réseau? Pour une théorie dialectique du droit**. Bruxelas: Facultes Saint-Louis, 2002.
- PEROTTI, Alejandro; VENTURA, Deisy. **El proceso legislativo del Mercosur**. Montevideo: KAS, 2004.
- VENTURA, Deisy. **Las asimetrías entre la Union Europea y el MERCOSUR: los desafíos de la integración interregional**. Montevideo: Fundación Konrad Adenauer, 2005.

AVALIAÇÃO

Apresentação de seminários e entrega de *paper*.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Direito e Globalização

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2010/1

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

PROFESSOR: Dra. Bibiana Graeff Chagas Pinto

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008423

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

Globalização: Análise histórica. Soberania Estatal e globalização. A nova ordem mundial. Impactos da globalização sobre o sistema político e jurídico internacional.

OBJETIVOS

A disciplina visa compreender o fenômeno da globalização e suas principais manifestações e implicações, entender a governança global e as soluções para os problemas da globalização, analisar a relação entre a globalização, os direitos humanos e o direito internacional, conhecer as principais questões e propostas atinentes à segurança global. Busca igualmente apresentar os diferentes enfoques e teorias acerca dos impactos da globalização sobre o Direito, mas também da mundialização do Direito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Globalização, mundialização e transnacionalização do Direito
2. A mundialização e a globalização de conceitos jurídicos
3. A política da segurança coletiva e a hegemonia norte-americana
4. A globalização econômica e a quase-jurisdição do comércio internacional
5. A universalização dos direitos humanos e as jurisdições internacionais parciais
6. A cooperação judicial internacional e os espaços jurídicos integrados do futuro
7. A extraterritorialidade das leis e a luta de influências no mundo globalizado

8. A complexa modelização política na cena internacional: democracia e participação da sociedade civil

9. Cosmopolitismo e Direito num mundo globalizado

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALLARD, Julie; GARAPON, Antoine. **Os juízes na mundialização: a nova revolução do Direito**. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.

AMARAL JR, Alberto do. (org.). **Direito internacional e desenvolvimento**. Barueri: Manole, 2005.

BAPTISTA, Luiz Olavo. et al. (org.). **10 anos de OMC**. São Paulo: Aduaneiras, 2007.

DURBAN, Luis Pérez-Prat. **Sociedad civil y derecho internacional**. Valencia: Tirant lo Blanch, 2004.

DIREITO, Carlos Alberto Menezes; TRINDADE, Antônio Augusto Cançado; PEREIRA, Antônio Celso Alves. **Novas perspectivas do Direito Internacional contemporâneo**. Estudos em homenagem ao Professor Celso D. De Albuquerque Mello. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

HÄBERLE, Peter. **Pluralismo y constitución**. Madrid: Tecnos, 2002.

SALAH, Mahmoud Mohamed. **Les contradictions du droit mondialisé**. Paris: PUF, 2002.

MORAND-DEVILLER, Jacqueline; BONICHOT, Jean-Claude. **Mondialisation et Globalisation des concepts juridiques: l'exemple du droit de l'environnement**. Paris: IRJS, 2010.

DELMAS-MARTY, Mireille. **Trois défis pour un droit mondial**. Paris: Seuil, 1998.

AVALIAÇÃO

Leitura e compreensão de textos indicados, participação em aula, elaboração de artigo e apresentação de trabalho e resenhas.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Direito, Estado e Justiça

PROFESSORA: Dra. Fernanda Frizzo Bragato

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 006516

ÁREA TEMÁTICA: Direito

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2010/1

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

EMENTA

Filosofia política e modelos de democracia, Estado e Direito. Filosofia Política e tradições do pensamento ocidental. Conflitos entre tradições filosóficas. Concepções filosófico-políticas de justiça e os materiais jurídicos pré-modernos, modernos e contemporâneos. A crise do projeto político-jurídico da modernidade. Perspectivas estratégicas para a concretização da justiça política.

OBJETIVOS

Aportar aos alunos o substrato teórico – filosófico e político –que possibilite a compreensão crítica e reflexiva sobre os modelos de Estado, Direito e democracia que caracterizam a cultura político-jurídica ocidental. Oferecer elementos teóricos que possam servir de referência matricial às pesquisas a serem desenvolvidas pelos alunos durante o curso de mestrado. Possibilitar o desvelamento, individual e/ou coletivamente, a partir dos referenciais filosófico-políticos que fundamentam o Estado Democrático de Direito, as bases dos modelos de Estado, de Direito e de Democracia adequados a países de modernidade tardia, como o Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Direito, Estado e Justiça – apresentação da disciplina, e primeiros conceitos
2. A Filosofia Política e sua relação com os modelos de Estado, Direito e Democracia.
3. As tradições do pensamento ocidental e a filosofia política: as abordagens de MacIntyre.
4. As raízes teóricas do pensamento político moderno.
5. Abordagem político-filosófica sobre as variações ocidentais dos modelos de Estado e Democracia desde a Modernidade e suas relações com o Direito.

6. Os desdobramentos do individualismo atomista e do liberalismo no pensamento político moderno.
7. O abalo (crise) das categorias modernas na pós-modernidade: como pensar, hoje, a Justiça, o Estado, o Direito e a Democracia?
8. A modernidade que não se realizou: o Estado, o Direito, a democracia e a justiça nos países periféricos na pós-modernidade.
9. A justiça no contexto do pensamento político moderno.
10. A Justiça em sociedades plurais: abordagens do liberalismo e do comunitarismo contemporâneos.
11. São os direitos humanos uma questão política?

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ARISTÓTELES. **A Política**. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Livraria Martins Fontes, 1991.
- BECK, Ulrich. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: _____, GIDDENS, A.; LASH, S. **Modernização Reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1997. p. 11-71.
- CAPELLA, Juan Ramón. **Fruto Proibido: uma aproximação histórico-teórica ao estudo do Direito e do Estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.
- CITTADINO, Gisele. **Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva**. Elementos da Filosofia Constitucional Contemporânea. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.
- DUMONT, Louis. **Ensaio sobre o individualismo: uma perspectiva antropológica sobre a ideologia moderna**. Tradução de Miguel Serras Pereira. Lisboa: Dom Quixote, 1992.
- DWORKIN, Ronald. **A virtude soberana**. A teoria e a prática da igualdade. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- GOYARD-FABRE, Simone. **Os princípios filosóficos do direito político moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- HÖFFE, Otfried. **Justiça Política**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- MACINTYRE, Alasdair. **Justiça de quem? Qual racionalidade?** 2. ed. São Paulo: Loyola, 2001.
- TOURAINÉ, Alain. **O que é democracia?** Petrópolis: Vozes, 1996.

AVALIAÇÃO

A avaliação será composta pela soma das notas aferidas a partir da apresentação individual ou coletiva de seminários em sala de aula, e trabalhos escritos individuais (“papers”, os quais deverão ser entregues na Secretaria do Programa, no prazo estabelecido pela Coordenação, ao final do semestre). A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete pontos); com 6,0 (seis pontos) há prazo de 15 (quinze) dias para reapresentar o trabalho. Menos de seis pontos na avaliação final corresponde à reprovação. Em caso de dúvida, o professor e/ou a Secretaria do Programa podem ser consultados.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Ética e Fundamentação dos Direitos

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2010/1

CARGA HORÁRIA: 45h-a

PROFESSOR: Dr. Wladimir Barreto Lisboa

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008417

REQUISITOS DE MATRÍCULA:

EMENTA

Moral, moralidade jurídica e sociedade democrática. As raízes de uma comunidade ética. A fundamentação aristotélica do Direito. A tradição jusnaturalista. A crítica moderna do historicismo e do positivismo jurídico. Paradigmas contemporâneos e a fundamentação do Direito. A autonomização do Direito. A questão da intersubjetividade no pensamento jurídico contemporâneo. A teoria da justiça contemporânea e a dimensão ética do Direito e do Estado. Ética e Direitos Humanos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Estrutura e modelos da Ética contemporânea;
2. A problemática ética e a teoria da justiça;
3. A tradição jusnaturalista e sua ambivalência;
4. Fundamentos modernos da teoria da justiça;
5. Ética e Direito na perspectiva do utilitarismo;
6. Ética e Direito na perspectiva do positivismo jurídico;
7. A crise da intersubjetividade no Direito contemporâneo;
8. Uma teoria da justiça contemporânea e seus críticos;
9. Direitos Humanos e sua fundamentação ética;
10. Pluralismos ético-jurídicos e a questão da universalidade dos direitos humanos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ARISTOTE. **L'Éthique à Nicomaque**. Tradução de R. A. Gauthier e J. Y. Jolif. Paris: Vrin , 1959. 3 v.
- DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípios**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- _____. **O império do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- HART, H. L. A. **Essays in jurisprudence and philosophy**. Part IV: Liberty, Utility, and Rights. Oxford: Oxford University, 1993.
- HART, H. L. A. **O Conceito de Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 3. ed. São Paulo: Abril, 1983.
- KANT, Emmanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Lisboa: Edições 70, 1995.
- MACCORMICK, N. **Retórica e o Estado de Direito**. São Paulo: Elsevier, 2008.
- MACCORMICK, N. **H. L. A. Hart**. São Paulo: Elsevier, 2009.
- PASCAL, Blaise. **Pensamentos sobre a política**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.
- RAWLS, John. **O liberalismo político**. São Paulo: Ática, 2000.
- _____. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- STRECK, Lênio Luiz. **Verdade e Consenso**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

AVALIAÇÃO

A avaliação será composta por *papers* e apresentação de trabalhos nos seminários.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Garantias Constitucionais do Processo

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2010/1

CARGA HORÁRIA: 45h-a

PROFESSOR: Dr^a Angela Araujo da Silveira Espindola

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008416

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

Constituição e processo. Garantias constitucionais do devido processo legal: o direito a defesa, a prova e a sentença justa. O *due process of law* na sistemática da constituição brasileira. Tutela judicial efetiva na perspectiva do direito comparado e nacional. Direito processual constitucional e direito constitucional processual. Princípios processuais constitucionais.

OBJETIVOS

A disciplina pretende proporcionar as condições para a discussão da relação entre Constituição e Processo, a partir da temática das garantias do devido processo legal, da prova e da sentença justa, levando em conta, fundamentalmente a questão da tutela judicial efetiva. Nesse sentido, a necessária relação a ser feita entre o direito processual constitucional e o direito constitucional processual, mormente a partir do papel desempenhado pelos princípios, nesta fase do Direito denominada de Pós-positivismo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Constituição e processo: o paradigma constitucional na (re)construção de um novo modelo de processo
2. Direito processual constitucional e direito constitucional processual

3. Princípios processuais constitucionais
4. “Ação” e Ações: ainda a polêmica sobre a ação
5. O *due process of law* na sistemática da Constituição Brasileira
6. Garantias constitucionais do devido processo legal: o direito a defesa, a prova e a sentença justa
7. O direito a duração razoável do processo
8. As tutelas de urgência e as tutelas preventivas enquanto garantias constitucionais.
9. As garantias constitucionais do processo nas ações coletivas
10. Tutela judicial efetiva na perspectiva do direito comparado e nacional
11. Jurisdição, Processo e Democracia

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio Araujo. **Processo e ideologia**: o paradigma racionalista. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988

CASTANHEIRA NEVES, António. “Entre o “legislador”, a “sociedade” e o “juiz” ou entre “sistema”, “função” e “problema”: os modelos actualmente alternativos da realização jurisdicional do direito”. In: *Boletim da Faculdade de direito da Universidade de Coimbra*. Vol. LXXIV [separata], 1998, p.1-44.

CIPRIANI, Franco. **Il processo civile nello stato democratico**. Milano: Scienfifiche Italiane, 2010.

ESPINDOLA, Angela Araújo da Silveira. **A tutela preventiva na concretização do Estado Democrático de Direito**: a necessidade de desviar o olhar do paradigma para atender aos novos direitos. *Revista Estudos Legislativos*, v. 3, p. 1-20, 2009.

FISS, Owen. **Um novo processo civil**: estudos norte-americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade. Tradução de Daniel Porto Godinho da Silva e Melina de Medeiros Rós, sob a coord. de Carlos Alberto de Salles. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MAGENDIE, Jean-Claude. **Célérité et qualité de la justice: la gestion du temps dans le procès**. Paris: La documentation Française, 2004.

MANDRIOLI, Crisanto. **Corso di diritto processuale civile**: nozioni introduttive e disposizioni generali. Turim: G. Giappichelli, 1993, vol. I.

PICÓ I JUNOY, Juan. **Las garantías constitucionales del proceso**. Barcelona: Bosch, 1997.

PIETROBON, Vittorino. **Ilecito e fatto illecito**: inibitoria e risarcimento. Padova: Cedam, 1998.

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados pela apresentação e participação nos seminário e discussões travadas nos encontros, bem como através da confecção de um *paper*, que deverá estruturar-se logicamente a partir de uma análise transversal entre as discussões feitas nos encontros e compreensão da bibliografia indicada.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Jurisdição e Processo

PROFESSOR: Dr. Darci Guimarães Ribeiro

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2010/1

CARGA HORÁRIA: 45horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008414

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

A influência do Direito Romano no imaginário continente europeu. Estado, Poder e recepção romanística. As teorias contratualistas, o Direito e o Processo. O paradigma racionalista: o papel do Processo Civil. O processo entre o público e o privado. Estado Liberal, Social e Democrático de Direito: o novo papel a ser desempenhado pelo processo. O constitucionalismo e o processo. A jurisdição constitucional e a superação da dicotomia jurisdição ordinária e jurisdição constitucional.

OBJETIVOS

- Analisar criticamente a influência paradigmática do direito romano no imaginário europeu, especialmente no que tange às teorizações sobre direito processual;
- Investigar a relação do direito processual e da jurisdição, enquanto estrutura e função, com o modelo de Estado e de exercício de poder no mundo ocidental;
- Estudar o direito processual e a jurisdição enquanto garantidores da Constituição Federal no cenário mais amplo do constitucionalismo contemporâneo;
- Tecer a crítica do processo e da jurisdição tomando como ponto de partida a matriz hermenêutica;
- A concretização da democracia através da jurisdição e do processo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade 1 - Jurisdição e processo no cenário da “hipermodernidade”: Virtudes, debilidades e tendências

Unidade 2 - Processo e Jurisdição na evolução do Estado de Direito

Unidade 3 - O processo e jurisdição como resultados da cultura: Do processo do formalismo ao processo da hermenêutica

Unidade 4 - Processo e jurisdição: A contribuição do Poder Judiciário na concretização da Democracia

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDREWS, Neil. **O moderno processo civil**. Tradução de Teresa Arruda Alvim Wambier. São Paulo: RT, 2009.

BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. **Jurisdição e Execução na tradição romano-canônica**. 3ª ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

GARAPON, Antoine. **O juiz e a democracia. O guardião de promessas**. Tradução de Maria Luiza de Carvalho. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

GROSSI, Paolo. **Mitología Jurídica de la modernidad**. Tradução de Manuel Martínez Neira. Madrid: Trotta, 2003.

CALMON DE PASSOS, J. J. **Direito, poder, justiça e processo**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

CIPRIANI, Franco. **Il processo civile nello stato democratico**. Napoli: Scientifiche Italiane, 2006.

FAZZALARI, Elio. **Conocimiento y valores**. Tradução de Juan José Monroy Palacios. Lima: Communitas, 2008.

FISS, Owen. **Um novo processo civil. Estudos americanos sobre jurisdição, constituição e sociedade**. São Paulo: RT, 2003.

RIBEIRO, Darci G. **La pretensión procesal y la tutela judicial efectiva: hacia una teoría procesal del derecho**. Barcelona: Bosch, 2004.

_____. **Da tutela jurisdiccional às formas de tutela**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

AVALIAÇÃO

- Exposição de seminário em aula para o 1º e 2º bimestre
- Trabalho final em forma de artigo
- Participação nas aulas

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Teoria do Direito

PROFESSOR: Dr. Leonel Severo Rocha

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2010/1

CARGA HORÁRIA: 45h-a

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 006524

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

A Filosofia Analítica; A Pragmática Jurídica e a Teoria dos Sistemas; Semiótica Jurídica; Lógica Deontica; Normativismo de Kelsen; A Hermenêutica jurídica em Hart e Dworkin; A Teoria dos Sistemas em Luhmann: Estrutura de Generalização Congruente; *Autopoiesis*; Risco e Paradoxo.

OBJETIVOS: Introdução a noção de Direito no século XXI, abordando os pressupostos epistemológicos da matriz teórica sistêmica desenvolvida por Niklas Luhmann.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução Geral: A Teoria do Direito Contemporâneo
2. Matrizes da Teoria do Direito
3. Semiótica
4. Funcionalismo Estrutural
5. Sistemas Abertos
6. Complexidade
7. A Teoria dos Sistemas em Luhmann
8. Estrutura de Generalização Congruente
9. Autopoiesis
10. Risco e Paradoxo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARNAUD, André-Jean; LOPEZ JUNIOR, Dauri (org.). **Niklas Luhmann: do Sistema Social à Sociologia Jurídica**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004.

LUHMANN, Niklas. **Das Recht der Gesellschaft**. Suhrkamp Verlag Frankfurt am Main, 1993. Tradução espanhola: **El Derecho de la Sociedad**. México: Iberoamericana, 2002.

_____. **La sociedad de la sociedad**. México: Herder, 2007.

_____. **La religión de la sociedad**. Madrid: Trotta, 2007.

_____. **Introdução à Teoria dos Sistemas**. Aulas Publicadas por Javier Torres Nafarrate. Petrópolis: Vozes, 2009.

ROCHA, Leonel Severo. A Produção Sistêmica do Sentido do Direito: da Semiótica à Autopoiese. *In: Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica*. Anuário do PPG em Direito da UNISINOS. v. 6. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

_____. Da Epistemologia Jurídica Normativista ao Construtivismo Sistêmico. *In: ROCHA, Leonel Severo; SCHWARTZ, Germano; CLAM, Jean. Introdução à Teoria do Sistema Autopoiético do Direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

_____; KING, Michael; SCHWARTZ, Germano. **A Verdade sobre a Autopoiese no Direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

WARAT, Luis Alberto, colaboração de Leonel Severo Rocha. **O Direito e sua Linguagem**. Porto Alegre: SAFE, 1995.

AVALIAÇÃO

Avaliação do *Paper*, apresentação de seminário e participação.

IDENTIFICAÇÃO

PROGRAMA: Programa de Pós-Graduação em Direito

DISCIPLINA: Transformações Jurídicas nas Relações Privadas

PROFESSOR: Dr. Wilson Engelmann

NÍVEL: Mestrado

SEMESTRE: 2010/1

CARGA HORÁRIA: 45h-a

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

ÁREA TEMÁTICA: Direito

CÓDIGO DA DISCIPLINA: 008420

REQUISITOS DE MATRÍCULA: -

EMENTA

O triunfo do direito público no século XX. A superação da dicotomia público-privado. A constitucionalização dos direitos. Novos paradigmas nos diversos ramos do "direito privado": a superação de uma tradição positivista-normativista.

OBJETIVOS

A disciplina visa abordar a evolução do direito privado a partir da revolução francesa, até o estágio atual, quando o direito público, a partir do triunfo dos constitucionalismos, assume lugar cimeiro. A era do pós-positivismo provoca profundas alterações no modo de interpretar-aplicar o direito. Trata-se de reflexionar acerca daquilo que a nova tradição pos-constituição de 1988 vem denominando de Constitucionalização do Direito Privado, circunstancia que aponta exatamente para a superação da antiga dicotomia publico-privado. Permite-se, desse modo, o desenvolvimento das diversas pesquisas sobre os diversos ramos do "direito privado".

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A Família Romano-Germânica e a divisão entre Direito Público e Direito Privado.
2. A Escola da Exegese e o berço do positivismo jurídico moderno. A influência da Revolução Francesa. Características e efeitos.
3. Crítica ao positivismo jurídico. Diálogo das fontes. Do constitucionalismo ao neoconstitucionalismo.

4. A descodificação, a Constitucionalização e a Recodificação.
5. Do Código Civil de 1916 ao Código Civil de 2002: o movimento da constitucionalização do Direito Civil.
6. A filtragem hermenêutico-constitucional do Direito Privado como condição de possibilidade para o ingresso do Código Civil de 2002 na ordem constitucional brasileira inaugurada em 1988. A dignidade da Pessoa Humana.
7. A Repersonalização do Direito Civil e o Conceito de Pessoa. Os direitos da personalidade no Código Civil de 2002.
8. Outros temas do Direito Privado:
 - a) família;
 - b) propriedade;
 - c) contratos e
 - d) responsabilidade civil.
9. Novos rumos para o direito privado.
 - a) A incorporação parcial do Código Comercial pelo Código Civil de 2002;
 - b) Os direitos da personalidade e as novas tecnologias: o exemplo privilegiado das nanotecnologias;
 - c) A desordem normativa e os “novos poderes” que dominam o mundo: o reino das multinacionais, o surgimento do “biopoder” e a mundialização da mídia (Mireille Delmas-Marty, “Três desafios para um Direito Mundial”).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DAVID, René. **Os Grandes Sistemas do Direito Contemporâneo**. Tradução de Hermínio A. Carvalho. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

ENGELMANN, Wilson. **Direito Natural, Ética e Hermenêutica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

LORENZETTI, Ricardo Luis. **Teoria da Decisão Judicial: Fundamentos de Direito**. Tradução de Bruno Miragem. Notas e revisão da tradução de Cláudia Lima Marques. São Paulo: RT, 2009.

MORAES, Maria Celina Bodin. A constitucionalização do Direito Civil e seus efeitos sobre a responsabilidade civil. In: SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de (coord.). **A Constitucionalização do Direito**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2007, p. 435-453.

PERLINGIERI, Pietro. **Perfis do Direito Civil: Introdução ao Direito Civil Constitucional**. Tradução de Maria Cristina De Cicco. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

_____. **O Direito Civil na Legalidade Constitucional**. Tradução e organização da edição brasileira por Maria Cristina De Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e “Novos” Direitos na Constituição de 1988: algumas aproximações. IN: MARTEL, Leticia de Campos Velho (org.). **Estudos Contemporâneos de Direitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2009, p. 103-26.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) Crise**: uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 5. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

TEPEDINO, Gustavo. **Temas de Direito Civil**. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

WIEACKER, Franz. **História do Direito Privado Moderno**. Tradução de António Manuel Botelho Hespanha. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

AVALIAÇÃO

1. Em cada aula um(a) mestrando(a) será responsável pela apresentação do tema proposto, utilizando-se a Metodologia do Seminário.
2. A preparação do tema deverá observar, além da bibliografia sugerida, outras fontes de pesquisa, a fim de possibilitar o suficiente aprofundamento do tema.
3. A organização do Seminário deverá levar em consideração: o tema, a delimitação do tema, o problema, os objetivos, o plano de desenvolvimento do assunto e a bibliografia consultada.
4. Além disso, sempre deverá haver a pesquisa jurisprudencial de cada um dos temas, mostrando como o Poder Judiciário vem decidindo cada uma das questões estudadas.
5. Os demais mestrandos deverão ler, no mínimo, o texto negrito para cada tema, elaborando, para ser entregue ao professor, o Relatório de Leitura.
6. Para complementação final da avaliação desta atividade acadêmica, cada mestrando desenvolverá, sob forma de artigo científico¹, estudo aprofundado sobre algum tema relacionado aos itens estudados ao longo do semestre.
7. Para fins de avaliação serão considerados, ainda: a participação nos seminários e a qualidade dos Relatórios de Leitura produzidos a cada aula.

¹ Sobre as normas da ABNT relacionadas à elaboração do artigo, consultar:

http://www.unisinos.br/biblioteca/images/stories/downloads/guia_elaboracao_trabalhos_academicos_2009.pdf